



**Portaria nº 028/2022 - SMS - PMMB**

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos à prestação de serviços.*

O Sr. **ADNAN MONTEIRO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 052/2022 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RENATO PINHEIRO ROSA**, CPF/MF nº 912.950.412-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratem de serviços de pessoa física e pessoa jurídica relacionados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**MAGALHÃES BARATA – PA**



**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de outubro de 2022.

ADNAN MONTEIRO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 052/2022 – GAB/PMMB